

**ÉDITO** *N.º 013/2018*


**Processo 171/14.7/325**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CHAMUSCA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Linha Aérea a 30 kV, n.º 1407L30343, com 180 m, com origem no apoio n.º 86 da linha de interligação SE 7998 ALR - PT CHM 0110D - Bonfim e término no PT CHM 0265D - Casal do Pereiro; PT CHM 0265D do tipo aéreo-R100 de 50 kVA, 30 kV e respetiva rede de distribuição em baixa tensão, em Casal do Pereiro, freguesia e concelho de Chamusca.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 07 de março de 2018

  
Maria José Espírito Santo  
Diretora de Serviços de Energia Elétrica

  
Fernando António  
Chefe de Divisão DLF